

Por Thaynara Andretta

A telemedicina representa um avanço promissor na prestação de cuidados de saúde, mas também exige uma abordagem cuidadosa em relação à proteção de dados dos pacientes

A telemedicina revolucionou o acesso aos cuidados de saúde, permitindo que os pacientes sejam atendidos remotamente através do uso de tecnologias de comunicação. Embora essa experiência já exista no Brasil desde o início da década de 90, este tipo de atendimento recebeu um impulso substancial durante a pandemia da Covid-19, uma vez que a necessidade de consulta médica à distância se tornou implacável devido às restrições à circulação. No entanto, à medida que a saúde digital continua a desenvolver-se, surgem novos desafios jurídicos complexos, especialmente no que diz respeito à proteção dos dados dos pacientes.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 10.12.2024